



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 034 | Uruoca - Ceará | 03 páginas

Publicação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 | Circulação: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

### PORTARIA

#### PORTARIA AEP Nº 039/2020, URUOCA/CE 12 FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre pedido prorrogação de licença da servidora Aline Ferreira de Matos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Aline Ferreira de Matos, portadora do registro geral sob o número 2001098058940, inscrita no cadastro de pessoas físicas 600.947.743-31, ocupante do cargo de Aux. de Professor, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 101/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 12 de Fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 62 anos de Emancipação Política.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA AEP Nº 041/2020, URUOCA/CE 12 FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre pedido prorrogação de licença da Servidora Kerciara Fonseca de Souza.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Kerciara Fonseca de Souza, portadora do registro geral sob o número 2000030030359, inscrita no cadastro de pessoas físicas 027.056.333-40, ocupante do cargo de Agente de Saúde, vinculado à Secretaria da Saúde nomeada por meio da Portaria nº 113/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 12 de Fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes 62 anos de Emancipação Política.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA SECGE Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Marco-CE, objetivando participar da Reunião Bimestral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte - CPMRS-RLN, que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da sede do CPMRS-RLN, Avenida Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, Marco-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 546.121.793-15, residente na Avenida Antônio Moreira, 186, Roberto Dourado, 62460000 - Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA****PORTARIA SDR Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade Marco -CE, para participar da Reunião Bimestral do Consórcio Público de Manejo dos resíduos Sólidos da Região Litoral Norte -CPMRS-RNL que acontecerá no dia 17 de Fevereiro de 2020, com início às 8:30h, na sala de reuniões da sede do CPMRS-RNL, Marco - Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ao servidor, EVERALDO BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 006.132.723-90, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 360, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Meio Ambiente, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 17 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SEDUC Nº 008/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 031, de 13 de novembro de 2019, que define carências definitivas e temporárias identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 013/2019-AEP, 27 de novembro de 2019, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 020/2020, de 28 de janeiro de 2020, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 013/2019-AEP, de 27 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais,





pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 013/2019-AEP, 27 de novembro de 2019, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio do secretário da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de fevereiro de 2020; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2020, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	20hs

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

